

PROJETO DE LEI 01-0789/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de Rua MARILDA o atual logradouro conhecido como Rua Dez, Bairro do Jardim Palmares - localizado entre a Travessa Igarapé Primavera e Rua dos Filhos da Terra -Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARILDA o atual logradouro conhecido como Rua Dez, Bairro do Jardim Palmares - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."